PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 690, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 62/2.026, cujo objeto é a Aquisição de materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 310/2026, nº 311/2.026, nº 312/2.026, nº 313/2.026, nº 314/2.026, nº 315/2.026 e nº 316/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 104/2026, Pregão Eletrônico nº 62/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 5127-1, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ediel Ferreira de Almeida, matrícula nº 3040-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Milena de Oliveira Monica, matrícula nº 5210-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 104/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 62/2026 **– Processo Digital n°** 2.536/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no Jornal Oficial do Município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 690, de 29 de setembro de 2.026.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
310/2.026	CBX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	R$ 545,00
311/2.026	GUSTAVO AZEVEDO PINTO	R$ 5.426,00
312/2.026	INFINITY COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	R$ 37.976,66
313/2.026	JOÃO FRANCISCO DUARTE ME	R$ 10.440,80
314/2.026	LCA – COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO LTDA	R$ 9.281,76

315/2.026	MARIANO FACILITIES E SUPRIMENTOS EXPRESS LTDA	R$ 37.707,50
316/2.026	M V DE MELO PRIME GESTÃO E SOLUÇÕES	R$ 11.808,90

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
207	05002041220005222933903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	31000

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Prefeita em Exercício

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/53952/ZTNCb82m1ImxxJOsK1aBzu-z3YdjZ0RI.pdf

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 36178ca2-471b-4625-b6e6-03a73fe80939